



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos

2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/09352

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, abaixo assinada, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**”, terá as seguintes alterações:

1 – No Edital – Anexo I – Síntese do Termo de Referência, página 32, onde se lê:

Termo de Referência nº 025/2024/GBSAGH/SES/MT – 6ª Retificação

Leia-se:

Termo de Referência nº 025/2024/GBSAGH/SES/MT – 9ª Retificação

2 – No Edital – Anexo I – Síntese do Termo de Referência, item 8 – Materiais a serem disponibilizados, página 53, onde se lê:

8.6 A contratada deverá fornecer para o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella” os seguintes equipamentos:

Leia-se:

8.6 A contratada deverá fornecer para o Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanella”, em regime de **comodato**, os seguintes equipamentos:

3 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 01 – para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta - página 62/63, onde se lê:

Item 05: Plantões sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 06: Plantões sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Leia-se:

Item 05: Plantões em **neurologia adulto** sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em



SESDIC202573357



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 06: Plantões em **neurologia adulto** sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

4 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 02 – para atender ao Hospital Regional de Cáceres – Anexo I - página 64/65, onde se lê:

Item 03: Plantões sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 04: Plantões sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Leia-se:

Item 03: Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 04: Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

5 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 04 – para atender ao Hospital Regional de Cáceres – “Dr.º Antônio Carlos Souto Fontes” - página 69, onde se lê:

Item 03: Plantões sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 04: Plantões sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Leia-se:

Item 03: Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 04: Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurologia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser médico em Neurologia com Título de Especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

6 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 05 – para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovannella” - página 70/73, onde se lê:

Item 7: Plantão sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, profissional qualificado na área de Neurologia para realização de avaliação de pacientes em setor de BOX de emergência, visitas diárias aos pacientes que estejam no setor de emergência, UTI's, enfermarias e leitos de estabilização, realização de pareceres, seguimento hospitalar por meio de visitas e evoluções diárias (pacientes diagnosticados com AVE isquêmico ou hemorrágico e outros diagnósticos clínicos da especialidade), acompanhamento de pacientes internados e demais atos referentes a especialidade, incluindo toda assistência ao paciente até a sua alta hospitalar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 8: Plantão sobreaviso 12 horas/noite, das 19 horas às 07 horas, todos os dias da semana, profissional qualificado na área de Neurologia para realização de avaliação de pacientes em setor de BOX de emergência, visitas diárias aos pacientes que estejam no setor de emergência, UTI's, enfermarias e leitos de estabilização, realização de pareceres, seguimento hospitalar por meio de visitas e evoluções diárias (pacientes diagnosticados com AVE isquêmico ou hemorrágico e outros diagnósticos clínicos da especialidade), acompanhamento de pacientes internados e demais atos referentes a especialidade, incluindo toda assistência ao paciente até a sua alta hospitalar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Leia-se:

Item 7: Plantão em **neurologia adulto**, sobreaviso 12 horas/dia, das 07 horas às 19 horas, todos os dias da semana, profissional qualificado na área de Neurologia para realização de avaliação de pacientes em setor de BOX de emergência, visitas diárias aos pacientes que estejam no setor de emergência, UTI's, enfermarias e leitos de estabilização, realização de pareceres, seguimento hospitalar por meio de visitas e evoluções diárias (pacientes diagnosticados com AVE isquêmico ou hemorrágico e outros diagnósticos clínicos da especialidade), acompanhamento de pacientes internados e demais atos referentes a especialidade, incluindo toda assistência ao paciente até a sua alta hospitalar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 8: Plantão em **neurologia adulto**, sobreaviso 12 horas/noite, das 19 horas às 07 horas, todos os dias da semana, profissional qualificado na área de Neurologia para realização de avaliação de pacientes em setor de BOX de emergência, visitas diárias aos pacientes que estejam no setor de emergência, UTI's, enfermarias e leitos de estabilização, realização de pareceres, seguimento hospitalar por meio de visitas e evoluções diárias (pacientes diagnosticados com AVE isquêmico ou hemorrágico e outros diagnósticos clínicos da especialidade), acompanhamento de pacientes internados e demais atos referentes a especialidade, incluindo toda assistência ao paciente até a sua alta hospitalar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

7 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 06 – para atender ao Hospital Regional de Sinop “Jorge Abreu” - página 74/75, onde se lê:

Item 05: Plantões em caráter de sobreaviso diurno, 12h das 07h às 19h, todos os dias da semana para atendimentos em Neurologia. Responder pareceres, avaliações e acompanhar os pacientes nos casos necessários. Incube ainda atendimento ambulatorial, 4h por dia de segunda à sexta-feira, para atendimentos aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade; A equipe médica deverá atender demandas de urgência e emergência, eletivas e mutirões quando houver necessidade de realização. O profissional deve ter título de especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC e registro no CRM do MT e atuar conforme legislação vigente. O profissional médico em plantão sobreaviso deverá comparecer na unidade em no máximo 30 minutos após solicitado.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Leia-se:

Item 05: Plantões em **neurologia adulto**, em caráter de sobreaviso diurno, 12h das 07h às 19h, todos os dias da semana para atendimentos em Neurologia. Responder pareceres, avaliações e acompanhar os pacientes nos casos necessários. Incube ainda atendimento ambulatorial, 4h por dia de segunda à sexta-feira, para atendimentos aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade; A equipe médica deverá atender demandas de urgência e emergência, eletivas e mutirões quando houver necessidade de realização. O profissional deve ter título de especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC e registro no CRM do MT e atuar conforme legislação vigente. O profissional médico em plantão sobreaviso deverá comparecer na unidade em no máximo 30 minutos após solicitado.

8- No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 07 – para atender ao Hospital Regional de Sorriso - página 76/78, onde se lê:

Item 05: Plantões sobreaviso diurno de 12h (07h00min às 19h00min), todos os dias da semana, inclusive feriados e ponto facultativo para atendimentos em Neurologia de Urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, evoluções, prescrição médica, vistas a beira-leito, regulação/transferência quando necessário, elaboração de relatório e parecer médico, solicitação e avaliação de exames, avaliação a pacientes internados em outras clínicas quando solicitado, zelar pela boa interação médico- paciente-familiar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Leia-se:

Item 05: Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso diurno de 12h (07h00min às 19h00min), todos os dias da semana, inclusive feriados e ponto facultativo para atendimentos em Neurologia de Urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, evoluções, prescrição médica, vistas a beira-leito, regulação/transferência quando necessário, elaboração de relatório e parecer médico, solicitação e avaliação de exames, avaliação a pacientes internados em outras clínicas quando solicitado, zelar pela boa interação médico-paciente-familiar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

9 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 08 – para atender ao Hospital Regional de Colíder “Massamitsu Takano” - página 79, onde se lê:

Item 01 - Plantões sobreaviso diurno de 12h das 07h às 19h, todos os dias da semana, inclusive feriados e ponto facultativo para atendimentos em Neurologia de Urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, evoluções, prescrição médica, vistas a beira-leito, regulação/transferência quando necessário, elaboração de relatório e parecer médico, solicitação e avaliação de exames, avaliação a pacientes internados em outras clínicas quando solicitado, zelar pela boa interação médico-paciente-familiar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 02 – Plantões sobreaviso noturno 12h das 19h às 07h, todos os dias da semana, para atendimentos em Neurologia. Responder pareceres, avaliações e acompanhar os pacientes nos casos necessários. A equipe médica deverá atender demandas de urgência e emergência, eletivas e mutirões quando houver necessidade de realização. O profissional deve ter título de especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC e registro no CRM do MT e atuar conforme legislação vigente. O profissional médico em plantão sobreaviso deverá comparecer na unidade em no máximo 30 minutos após solicitado.

Leia-se:

Item 01 – Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso diurno de 12h das 07h às 19h, todos os dias da semana, inclusive feriados e ponto facultativo para atendimentos em Neurologia de Urgência e emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, avaliações, evoluções, prescrição médica, vistas a beira-leito, regulação/transferência quando necessário, elaboração de relatório e parecer médico, solicitação e avaliação de exames, avaliação a pacientes internados em outras clínicas quando solicitado, zelar pela boa interação médico-paciente-familiar. O Profissional deve ter Título de Especialista e/ou Residência Médica em Neurologia e/ou Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 02 – Plantões em **neurologia adulto**, sobreaviso noturno 12h das 19h às 07h, todos os dias da semana, para





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

atendimentos em Neurologia. Responder pareceres, avaliações e acompanhar os pacientes nos casos necessários. A equipe médica deverá atender demandas de urgência e emergência, eletivas e mutirões quando houver necessidade de realização. O profissional deve ter título de especialista em Neurologia e/ou Residência Médica em Neurologia reconhecida pelo MEC e registro no CRM do MT e atuar conforme legislação vigente. O profissional médico em plantão sobreaviso deverá comparecer na unidade em no máximo 30 minutos após solicitado.

10 – No Edital – Anexo I – 32.1.1 - Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia Especificações e Quantidade de Serviços a serem contratados, Lote 09 – para atender ao Hospital Estadual Santa Casa - página 82/83, onde se lê:

Item 01: Plantão Médico Sobreaviso diurno 12h, (das 07h às 19h), na especialidade de Neurologia todos os dias da semana, ininterruptos, para atendimento no pronto atendimento infantil, intercorrências da especialidade, avaliações, evoluções, prescrições médicas, elaboração de relatório/pareceres médico, visitas a beira leito na enfermaria, regulação/transferências quando necessário, atendimento de intercorrências, internações, altas hospitalares do setor de pediatria, zelar pela boa interação médico- paciente-familiar planejamento terapêutico e procedimentos médicos gerais no ambiente hospitalar.

Na escala mensal dos plantonistas deverá conter, pelo menos 01 médico com RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em Neurologia. Os demais médicos da escala (plantonistas) deverão comprovar no mínimo

Item 02: Plantão Médico sobreaviso Noturno 12h, (das 19h às 07h), na especialidade de Neurologia todos os dias da semana ininterruptos, para atendimento no pronto atendimento infantil, intercorrências da especialidade, avaliações, evoluções, prescrições médicas, elaboração de relatório/pareceres médico, visitas a beira leito na enfermaria, regulação/transferências quando necessário, atendimento de intercorrências, internações, altas hospitalares do setor de pediatria, zelar pela boa interação médico- paciente-familiar planejamento terapêutico e procedimentos médicos gerais no ambiente hospitalar.

Na escala mensal dos plantonistas deverá conter, pelo menos 01 médico com RQE (Registro de Qualificação de Especialista) em neurologia. Os demais médicos da escala (plantonistas) deverão comprovar no mínimo 02 (dois) anos de experiência na área.

Item 06: Plantões sobreaviso 12 horas/dia, das (07 horas às 19 horas), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurocirurgia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser medico em Neurocirurgia pediátrica com Título de Especialista Residência Médica em Neurocirurgia pediátrica reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 07: Plantões sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurocirurgia pediátrica, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. O profissional deve ser medico em Neurocirurgia pediátrica com Título de Especialista em Neurocirurgia e/ou Residência Médica em neurocirurgia pediátrica reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 08: Procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou pré-agendados pela unidade hospitalar, todos os dias da semana, de acordo com o planejamento da unidade hospitalar, na especialidade de Neurocirurgia, incluindo toda assistência ao paciente até sua alta hospitalar. O profissional deve ser medico em Neurocirurgia com Título de Especialista em Neurocirurgia pediátrica e/ou Residência Médica em Neurocirurgia pediátrica reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;

Item 08: Atendimento Ambulatorial, 08 (oito) horas por dia, de segunda a sábado, para atendimento aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade hospitalar. O profissional deve ser medico em Neurocirurgia pediátrica com Título de Especialista em Neurocirurgia pediátrica e/ou Residência Médica em Neurocirurgia pediátrica reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Leia-se:

Item 01: Plantão Médico Sobreaviso diurno 12h, (das 07h às 19h), na especialidade de Neurologia todos os





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

dias da semana, ininterruptos, para atendimento no pronto atendimento infantil, intercorrências da especialidade, avaliações, evoluções, prescrições médicas, elaboração de relatório/pareceres médico, visitas a beira leito na enfermaria, regulação/transferências quando necessário, atendimento de intercorrências, internações, altas hospitalares do setor de pediatria, zelar pela boa interação médico- paciente-familiar planejamento terapêutico e procedimentos médicos gerais no ambiente hospitalar.

O profissional deve ser médico neurologista com Título de Especialista em neurologia e/ou Residência Médica em neurologia, reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 02: Plantão Médico sobreaviso Noturno 12h, (das 19h às 07h), na especialidade de Neurologia todos os dias da semana ininterruptos, para atendimento no pronto atendimento infantil, intercorrências da especialidade, avaliações, evoluções, prescrições médicas, elaboração de relatório/pareceres médico, visitas a beira leito na enfermaria, regulação/transferências quando necessário, atendimento de intercorrências, internações, altas hospitalares do setor de pediatria, zelar pela boa interação médico- paciente-familiar planejamento terapêutico e procedimentos médicos gerais no ambiente hospitalar.

O profissional deve ser médico neurologista com Título de Especialista em neurologia e/ou Residência Médica em neurologia, reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.

Item 06: Plantões sobreaviso 12 horas/dia, das (07 horas às 19 horas), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurocirurgia, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. **O profissional deve ser médico em Neurocirurgia com Título de Especialista Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.**

Item 07: Plantões sobreaviso 12 horas/noite (das 19:00h às 07:00h), todos os dias da semana, para realização de procedimentos em Neurocirurgia pediátrica, de Urgência e Emergência, atendimento aos pacientes internados e egressos do Hospital, evolução, avaliações, pareceres e assistência aos pacientes, desde a internação até a alta hospitalar e os retornos. **O profissional deve ser médico em Neurocirurgia com Título de Especialista em Neurocirurgia e/ou Residência Médica em neurocirurgia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.**

Item 08: Procedimentos cirúrgicos eletivos e/ou pré-agendados pela unidade hospitalar, todos os dias da semana, de acordo com o planejamento da unidade hospitalar, na especialidade de Neurocirurgia, incluindo toda assistência ao paciente até sua alta hospitalar. **O profissional deve ser médico em Neurocirurgia com Título de Especialista em Neurocirurgia e/ou Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente;**

Item 09: Atendimento Ambulatorial, 08 (oito) horas por dia, de segunda a sábado, para atendimento aos pacientes ambulatoriais, conforme demanda, planejamento e agendamento da unidade hospitalar. **O profissional deve ser médico em Neurocirurgia com Título de Especialista em Neurocirurgia e/ou Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida pelo MEC, estar registrado no CRM-MT e atuar conforme legislação vigente.**

Alterações realizadas conforme Despacho n.º 89483/2025/CGOS/SES , Despacho n.º 95215/2025/CGOS/SES e Termo de Referência n.º 025/2024/GBSAGH/SES/MT – 9ª Retificação. Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e o sistema permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato:E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 18 de junho de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT



SESDIC202573357